

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE IRMOL INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - 0008579-82.2017.8.16.0045 – 2ª VARA CÍVEL
DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
1ª CONVOCAÇÃO – 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 13:30 horas, em primeira chamada e às 13:35 horas em segunda chamada, no Auditório do SIMA (Sindicato das Indústrias de Móveis de Arapongas -PR), localizada na Avenida Arapongas, nº 88, Centro, 13º Andar, Sede Administrativa - Centro, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86701-160, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária **IRMOL INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS LTDA** ("Recuperanda"), para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "a", "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE") sobre: (i) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (ii) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda na sequência nº 189 dos autos; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no DJE/TJPR no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), Edição nº 2406, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Mauricio Yuji Kurita Matsumura, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 85.505, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelos: (i) procuradores da Recuperanda, Dr. WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/SP 305.225; Dr. GABRIEL RANGEL SANTANA OAB/SP: 306.023; (iii) o Secretário e (iv) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESENÇA

Presentes Classe I - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$ 0,00	0,00%
Presentes Classe II - Cabeça	1	100,00%
Presentes Classe II - Valor (R\$)	R\$ 3.606.924,06	100,00%
Presentes Classe III - Cabeça	15	17,86%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$ 46.800.628,68	85,45%
Presentes Classe IV - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$ 0,00	0,00%
Presentes na AGC - Cabeça	16	7,69%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$ 50.407.552,74	84,80%

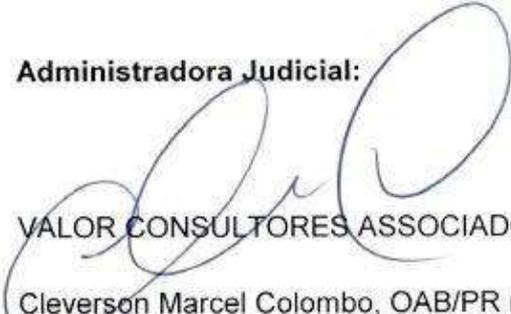
Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª convocação no próximo dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores

apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC e também nos termos do art. 37§4º da LRE. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via E-mail, para o endereço contato@valorconsultores.com.br.

OBS: Pediu a palavra o Dr. Wesley, advogado da Recuperanda, que informou que irá apresentar um plano modificativo aos credores nos autos, já no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, e também disponibilizará, via e-mail, o referido modificativo aos credores. Para eventuais contatos dos credores com os procuradores da Recuperanda, no intuito de obter informações ou documentos pertinentes, foi informado o seguinte e-mail: gabriel@olr.adv.br.

A AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:57

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretário:



Mauricio Yuji Kurita Matsumura, OAB/PR nº 85.505

Advogado da Recuperanda:



Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues OAB/SP 305.225

Gabriel Rangel Santana OAB/SP: 306023

Credores – Classe I (Trabalhista)

Nenhum credor presente.

Credores – Classe II (Garantia Real)


MASISA DO BRASIL LTDA (ARAUCO INDÚSTRIA DE PAINÉIS S.A.)

Jander Luis Catarin OAB/PR 31.077

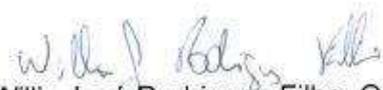
***único credor da classe**

Credores – Classe III (Quirografários)

BANCO DO BRASIL S. A.


Joelma Caldardo da Maia CPF N. 024.054.719-57

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.


Willis José Rodrigues Filho, OAB/SP 336.196


BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS

Dr. Rômulo Basso Preti OAB/PR 60.642

Credores – Classe IV (ME e EPP)

Nenhum credor presente na classe.